

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



EDITAL 165/2019-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 034/2017-CPPS de 15/12/2017, nº 010/2018 – CPPS de 28/02/2018, nº 011/2018-CPSS de 07/03/2018, nº 164/2019-PROGESP/UNESPAR, e o protocolo nº 15.791.961-0, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 034 de 15/12/2017 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 010 de 28/02/2018 – CPPS, Retificado pelo Edital nº 011 de 07/03/2018, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Campo Mourão

Centro: CCHE

Área/Subárea: Geografia / Geotecnologias, Cartografia e Topografia

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: Valquiria Brilhador da Silva RG nº 83271809

Requisito mínimo: Licenciatura e Bacharelado em Geografia, Mestrado em Geografia e áreas

afins

Art 2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Campo Mourão, na Rua Norberto Marcondes, 733, no horário das **14h00min** às **16h00min**, até o dia **14 de junho de 2019**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Campo Mourão (44) 3518-1812;

I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.,

II.Certidão de Nascimento/Casamento.

III.CPF.

IV.Título de Eleitor e o comprovante de guitação do serviço eleitoral.

V.Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).

VI.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VII.Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.

VIII.Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).

IX.Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).

X.Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

XI.Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)

XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.

XIII.Comprovante de endereço atual,

XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

XV.Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site <u>consultacadastral.inss.gov.br</u>, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal <u>nº 8.373/2014</u> e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) <u>nº 1/2015</u> e <u>nº 4/2015</u>.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acumulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 04 de junho de 2019.

Sydnei Roberto Kempa Vice-Reitor - UNESPAR Eloi Vieira Magalhães Pró-Reitor – PROGESP